



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

LEI MUNICIPAL N.º 1.803, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a recomendação de execução do Hino Municipal de Pedro de Toledo nas escolas públicas e privadas do Município, como forma de incentivo ao respeito aos símbolos municipais, e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica recomendada a execução do Hino Municipal de Pedro de Toledo, semanalmente, às quartas-feiras, em todas as unidades escolares da rede pública e privada de ensino do Município, como forma de incentivo ao respeito, à valorização e à preservação dos símbolos e tradições municipais.

Artigo 2º – A execução do Hino Municipal deverá ocorrer de forma compatível com a rotina e organização de cada escola, podendo ser realizada presencialmente, em ambiente coletivo, ou por meios eletrônicos (rádios, caixas de som, vídeos, entre outros).

Artigo 3º – A execução do Hino Municipal terá caráter não obrigatório, respeitando-se a autonomia pedagógica das instituições de ensino e os projetos políticos-pedagógicos próprios de cada unidade escolar.

Artigo 4º – A Secretaria Municipal de Educação poderá promover campanhas educativas e fornecer material de apoio às escolas, com informações históricas e culturais sobre o Hino Municipal e demais símbolos do Município, visando enriquecer o conhecimento dos alunos sobre a identidade local.

Artigo 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de agosto de 2025


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Legislativo.
Departamento Administrativo, 15 de agosto de 2025.
/mg.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000